

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.875, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.412.294,93 (Um milhão quatrocentos e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 564
Programática: 12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade: 2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor: R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 1.543

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 565
Programática: 12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade: 2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor: R\$ 12.294,93
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos: 1.543

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 566
Programática: 12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade: 2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor: R\$ 100.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.543

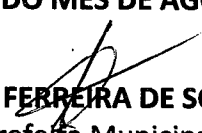
Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local: 010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Ficha: 567
Programática: 12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade: 2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor: R\$ 900.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 1.543

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.875, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.412.294,93 (Um milhão quatrocentos e doze mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ficha:	564
Programática:	12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade:	2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor:	R\$ 400.000,00
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.543

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ficha:	565
Programática:	12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade:	2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor:	R\$ 12.294,93
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Fonte de Recursos:	1.543

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ficha:	566
Programática:	12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade:	2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor:	R\$ 100.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	1.543

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010703-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Ficha:	567
Programática:	12.361.0009.2315.0000
Projeto de Atividade:	2315-FORTEALECIMENTO DA EDUCAÇÃO COM FOCO EM RESULTADOS - VAAR
Valor:	R\$ 900.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	1.543

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

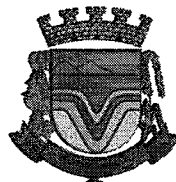
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.876, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 378/2025/GAB

Pedra Preta, 25 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

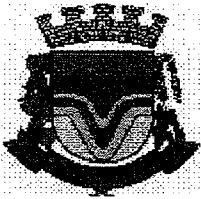
Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho via original das leis nº 1873/2025, 1874/2025, 1875/2025, 1876/2025, 1877/2025, 1878/2025, 1879/2025 e 1880/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001727

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/25001727

Número / Ano	001727/2025
Data / Horário	25/08/2025 - 17:02:33
Assunto	Leis Municipais nºs 1873 a 1880, de 2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	73
Emitido por	Cidinha